



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E
DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0505/19.

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o presente Projeto de Lei *“dispõe sobre a denominação da Praça Otávio José da Silva, em espaço público inominado, no bairro de Itaquera e dá outras providências”*.

Apresentando uma breve biografia do homenageado, seu Autor justifica a iniciativa destacando seu *“caráter e honestidade”*, com os quais *“contribuiu muito para o crescimento do bairro”*, tanto pela sua participação na Associação local, como por simplesmente gostar de *“ajudar as pessoas”*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei, e aprovou um **Substitutivo** para *“unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 16 dos autos”*.

Considerando a conformidade da proposta com as normas municipais concernentes à denominação de logradouros, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favorável** à sua aprovação, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a propositura meritória, nos aspectos que lhe compete analisar, e se manifesta **favoravelmente** à sua aprovação, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbice ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 505/2019**, razão pela qual se manifesta **favorável** à aprovação nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em